MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2018 – Nº 1023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 28/02/2018 - EDIÇÃO Nº 1022 - DECRETO N° 3755/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

ONDE-SE LÊ:

1. "Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

1. "Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2018."

DECRETO Nº 3755, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA A SERVIDORA RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ VENTURIN DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ VENTURIN**, pela Secretaria Municipal de Educação, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar A, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Santa Maria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA $28/02/2018 - EDIÇÃO N^0 1022 - DECRETO N^0 3756/2018, de 26 de fevereiro de 2018.$

ONDE-SE LÊ:

1. "Art. 2^{0} Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

1. "Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2018."

DECRETO Nº 3756, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA O SR. THIAGO FELIPE MAGALHÃES MAGNAGO NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **THIAGO FELIPE MAGALHÃES MAGNAGO**, pela Secretaria Municipal de Educação, no Cargo Comissionado de Diretor Escolar A, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Santa Maria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3757, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA A SERVIDORA LEONICE BÁRBARA FÁVORO DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – CC-IV.

Vargem Alta, Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Órgão Oficial do Município Nº 1023 Página 2 de 06

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **LEONICE BÁRBARA FÁVORO** do exercício do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Contabilidade – CC-IV, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3758, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA A SERVIDORA LEONICE BÁRBARA FÁVORO NO CARGO COMISSIONADO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **LEONICE BÁRBARA FÁVORO** para exercer o Cargo Comissionado – Assessoria de Planejamento Institucional – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/03/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3759, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA O SR. EMERSON CEREZA SOUZA NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EMERSON CEREZA SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Contabilidade – CC-IV, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/03/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3762, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA A SRA. LETÍCIA RAFAELA DA SILVA ZANDOMENEGUE DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DO CAPS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LETÍCIA RAFAELA DA SILVA ZANDOMENEGUE do exercício do Cargo Comissionado – Coordenador do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 28/02/2018 – EDIÇÃO Nº 1022 – PORTARIA N° 028/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

ONDE-SE LÊ:

1. "Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO HUWER SOBRINHO – Pedreiro, concedida pela Portaria nº 028/2018, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 18 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018."

I FIA-SF

1. "Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO HUWER SOBRINHO - Pedreiro, concedida pela

Vargem Alta, Quinta-feira, 01 de marco de 2018 - Órgão Oficial do Município Nº 1023 Página 3 de 06

Portaria nº 028/2018, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 18 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2018."

PORTARIA Nº 028/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica prorrogada licença para tratamento de saúde ao servidor **JOAO HUWER SOBRINHO** Pedreiro, concedida pela Portaria nº 028/2018, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **18 de fevereiro de 2018** a **15 de março de 2018**.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2018.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 28/02/2018 – EDIÇÃO Nº 1022 – PORTARIA N° 029/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

ONDE-SE LÊ:

- 1. "Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde ao servidor **JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA** Agente Fiscal, concedida pela Portaria nº 013/2018, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **07 de dezembro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018.**
- 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2017."

LEIA-SE:

- 1. "Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde ao servidor **JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA** Agente Fiscal, concedida pela Portaria nº 013/2018, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **15 de fevereiro de 2018** a **20 de fevereiro de 2018**.
- 2. "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 015/02/2018."

PORTARIA Nº 029/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA Agente Fiscal, concedida pela Portaria nº 013/2018, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2018.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal



LEI Nº 1238, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 848/10, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARREIRA E DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** O Anexo II (Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério) da Lei nº 848/2010, alterada pela Lei nº 879/2010, Lei 909/2011 e Lei nº 959/2012, que institui o novo Plano de Carreira e de Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, passa a vigorar na forma desta lei.
- Art. 2° Os demais dispositivos da Lei n° 848/10 permanecem inalterados.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/03/2018.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

NIVEIS

FORMAÇÃO

<|⋜≡

Pós-Graduação Mestrado Doutorado

Ensino Médio / Normal
Licenciatura Plena / Normal Superior

Vargem Alta-ES, 01 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ Prefeito Municipal

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					CABGOS
٧	V	=	=	-	אול בוס	NIVEIS
2.398,90	2.059,18	1.765,42	1.514,27	1.037,34	1	
2.398,90 2.494,86 2.594,65 2.698,44 2.806,37 2.918,63 3.035,37	2.059,18 2.141,55 2.227,21 2.316,30 2.408,95 2.505,31	1.765,42 1.836,04	1.574,84	1.037,34 1.078,83 1.121,99 1.166,87	2	
2.594,65	2.227,21	1.909,48	1.637,83	1.121,99	သ	
2.698,44	2.316,30	1.985,86	1.703,35 1.771,48 1.842,34	1.166,87	4	
2.806,37	2.408,95	2.065,29 2.147,90	1.771,48	1.213,54	5	
2.918,63	2.505,31	2.147,90	1.842,34	1.262,08	6	REFERÊNCIAS
3.035,37	2.605,52	2.233,82	1.916,03	1.312,57	7	NCIAS
3.156,79	2.709,74	2.323,17	1.992,68	1.365,07	8	
3.283,06	2.818,13	2.416,10	2.072,38	1.419,67	9	
3.414,38	2.930,86		2.155,28	1.476,46	10	
3.550,96	3.048,09	2.512,74 2.613,25	2.241,49	1.535,52	11	
3.693,00	3.170,01	2.717,78	2.331,15	1.596,94	12	

Vargem Alta, Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Órgão Oficial do Município Nº 1023 Página 5 de 06

LEI Nº 1239, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Unidade Orçamentária 08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, despesas não previstas no orçamento 2018, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária: 08.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10.303.0014.2.051 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO

Fonte de Recurso: 1.201.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE

ELEMENTO DE		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.71.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 2.555,43
TOTAL		R\$ 2.555,43

Art. 2º. O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos temos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária: 08.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10.122.0122.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos: 1.201.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.11.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.555,43
	TOTAL	R\$ 2.555,43

Art. 3º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 01 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, na contratação da empresa JAIR SALAROLI 75243032700, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, SEM VASILHAME, tendo em vista que não houveram interessados, por ocasião da abertura e reabertura do Pregão Presencial nº 005/2018, ante a necessidade premente de diversos setores, principalmente Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, que demandam atendimento direto a população, requer que os itens sejam adquiridos por dispensa de licitação, no valor unitário de R\$ 64,00(sessenta e quatro reais) a unidade e valor global de R\$ 52.608,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e oito reais), tendo início em 26/02/2018 e término em 31/12/2018.

Vargem Alta/ES, 01 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº1018, PAG.03 DO DIA 19/02/2018 REFERENTE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA AVALIAR E JULGAR PROPOSTAS DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PRONTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE CONTRATO DE GESTÃO E PEDIDOS DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

ONDE-SE LÊ

PORTARIA Nº 002/2018 Designar membros para a Comissão de Acompanhamento Técnico para avaliar e julgar propostas de transferência dos serviços prestados pelo pronto atendimento municipal, para organização social e pedidos de qualificação como organização social, através de contrato de gestão, como a seguir:

- REGINA LUCIA ZANETTE GROLLA;
- JOSÉ ADILSON ARAÚJO;
- VERA LÚCIA PERTELE MACHADO:
- MARA APARECIDA DAVID PANSINI;
- MARINA DEMARTINE BARROS

LEIA-SE

- REGINA LUCIA ZANETTE GROLLA:
- JOSÉ ADILSON ARAÚJO;
- VERA LÚCIA PERTELE MACHADO;
- OLGA NATANI PIN FASSARELLA
- MARINA DEMARTINE BARROS

LUIZ ROBERTO DA SILVA

Secretario Municipal de Saúde

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 - Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com